



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

**EDITAL INTERNO
009/2014**

PROCESSO SELETIVO

APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

EDITAL INTERNO 009/2014

APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *Campus Nova Venécia*, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, torna público este Edital e estabelece as normas e as condições para a submissão de proposta interna de eventos científicos e culturais a serem realizados nas dependências do Ifes - *Campus Nova Venécia*.

1 – Finalidade

Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para organização de eventos científicos e culturais de curta duração tais como: Congressos, Simpósios, *Workshops*, Seminários, Mostras, Feiras, Jornadas Científicas, Ciclos de Conferências, Fóruns, Cursos, Mini-cursos e outros eventos similares a serem realizados nas dependências do Ifes - *Campus Nova Venécia*, no ano de 2014.

2 – Ações Estratégicas

- a) Contribuir para o aumento do conhecimento técnico-científico, tecnológico e cultural.
- b) Estimular o debate de temas acerca da Educação, do desenvolvimento técnico-científico, tecnológico e cultural.
- c) Contribuir para o compartilhamento de experiências e para a divulgação do conhecimento técnico-científico, tecnológico e cultural.

3 – Público-Alvo

3.1 - Poderão solicitar o apoio previsto neste Edital docentes e técnicos administrativos, em exercício, do Ifes – *campus Nova Venécia*.

3.2 – Servidores com contrato por prazo determinado poderão submeter proposta, desde que no período de realização do evento o servidor ainda esteja contratado.

3.3 – Servidores afastados das atividades não poderão submeter proposta.

4 – Recurso Financeiro

O recurso financeiro para o presente Edital é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sendo destinados R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para os dois primeiros colocados.

5 – Itens Financiáveis

5.1 – São financiáveis materiais de consumo;

5.2 – O processo de financiamento será tratado com a Diretoria de Administração do *campus Nova Venécia*.

6 – Período para submissão de proposta

Os interessados poderão submeter suas propostas de eventos à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no período de **15 de setembro a 20 de outubro de 2014**, de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

7 – Cronograma

Etapa	Data
Data da publicação do Edital	15/09/2014
Período de Submissão de propostas	15/09/14 a 20/10/14
Período de análise das propostas	21/10/14 e 22/10/14
Divulgação do resultado de seleção	22/10/2014
Período de recurso	23/10/2014
Divulgação do resultado final	24/10/2014

8 – Apresentação das submissões de proposta

8.1 – As submissões de propostas deverão ser realizadas por meio de formulário de inscrição Anexo I, acompanhadas de documentos necessários como consta o item 8.6, dirigida à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão. Os documentos deverão ser entregues em envelope.

8.2 – As submissões de propostas são para eventos a serem realizados no ano de 2014.

8.3 – Antes de efetuar a submissão, os interessados deverão conhecer o Edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos.

8.4 – Cada interessado pode submeter apenas uma proposta de evento.

8.5 – O interessado precisa ter seu currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.

8.6 – Os documentos a serem entregues constarão de:

a) Cópia de RG e CPF do interessado;

b) Declaração de que possui vínculo com o Ifes – *campus* Nova Venécia;

c) Cópia e endereço eletrônico do Currículo Lattes cadastrado no CNPq.

d) Informativo sobre o evento. A proposta precisa conter a estrutura básica do projeto do evento, conforme Anexo II.

e) Cópias de documentos que comprovem as informações requeridas para pontuação dos itens 1 e 2 do Anexo III.

8.7 – As submissões de propostas entregues após a data especificada no cronograma do Edital serão automaticamente invalidadas.

9 – Seleção da proposta

9.1 – As propostas submetidas serão avaliadas por uma comissão composta por: 02 servidores da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, 01 servidor da Diretoria de Administração, 01 servidor da Coordenadoria de Mineração, 01 servidor da Coordenadoria de Edificações e 01 servidor da Coordenadoria de Núcleo Comum, definidos entre seus pares.

9.2 - Somente as submissões de propostas que estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida e cumprirem os demais termos deste Edital serão encaminhadas para análise e avaliação.

9.3 – Serão selecionadas 02 (duas) propostas de eventos, com maior pontuação, conforme avaliação. No caso do apoio financeiro não ser todo utilizado em um dos eventos selecionados este será remanejado para a proposta que obtiver a terceira maior pontuação.

9.4 – No caso de empate, os critérios de desempate são:

- a) A proposta que obtiver maior nota na avaliação do evento;
- b) A proposta que obtiver maior nota em atuação na instituição;
- c) A proposta que obtiver maior nota em avaliação do currículo lattes.

9.5 – O resultado será divulgado por meio do e-mail institucional, no site institucional do Ifes e comunicação via murais do Ifes, *campus* Nova Venécia.

9.6 – Do resultado das análises caberá pedido de reconsideração a ser protocolado na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no prazo de 24 horas da publicação do resultado.

10 – Critérios de Avaliação

10.1 - A avaliação consistirá na análise de três aspectos, pontuados de acordo com o Formulário de Produção e Avaliação do Evento (Anexo III), tendo a seguinte distribuição quanto à pontuação máxima:

- a) Atuação na instituição (20 pontos);
- b) Avaliação do currículo lattes (30 pontos);
- c) Característica do evento e da apresentação (50 pontos).

10.2 - A avaliação será computada a partir da documentação exigida e por meio de informações extraídas do currículo Lattes do interessado, a partir do ano de 2007.

11 – Efetivação do Apoio

11.1 – O interessado que tiver sua proposta contemplada terá 03 (três) dias úteis, a contar da data da comunicação de aprovação, para comparecer a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão para tratar da efetivação do apoio, sob possibilidade de se considerar desistente, caso não compareça.

11.2 – Ao aceitar o apoio, o interessado assumirá as seguintes obrigações:

- a) Apresentar, em até 30 dias a contar da data de liberação do apoio financeiro, relatório constando informações relativas à utilização do apoio com documentos comprobatórios em anexo ou justificativa de não utilização dos recursos neste prazo.
- b) A data limite para empenho do apoio financeiro é de 20 de novembro de 2014.

11.3 – O interessado que tiver sua proposta contemplada deverá cadastrá-la como projeto de extensão na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *campus* Nova Venécia.

12 – Disposições Gerais e Finais

12.1 - Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Nova Venécia, 15 de setembro de 2014

Welliton de Resende Zani Carvalho
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

ANEXO I

Edital 009/2014

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO INTERESSADO		
Nome:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor/UF:
Data de expedição:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	
Telefone residencial:	Telefone comercial:	Telefone celular:
Instituição de Vínculo:		
Endereço eletrônico do currículo lattes:		
Coordenadoria/Diretoria:		
Cargo:		
E-mail:		
DECLARAÇÃO DO INTERESSADO		
Declaro que tenho conhecimento das informações descritas neste Edital, bem como dos requisitos necessários para submissão de propostas de evento.		
Local:	Data:	
Assinatura do Interessado		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

ANEXO II

Edital 009/2014

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO EVENTO	
Nome do coordenador do Evento (interessado):	
Tema proposto para o Evento:	
Local de realização do Evento:	
Tipo de Evento:	
Período de inscrição do evento (estimativa):	
Período de realização do evento (estimativa):	
Área de conhecimento do Evento:	
Público-Alvo do Evento:	
Quantidade máxima de participantes (estimativa):	
Apresentação e Metodologia do Evento:	
Objetivos do Evento:	
Justificativa do tema do Evento e importância de sua realização:	
Justificativa da necessidade do apoio financeiro:	
Equipe de execução:	
Programação preliminar:	
Local:	Data:
Assinatura do Interessado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

ANEXO III

Edital 009/2014

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DO EVENTO

1 - Atuação na Instituição*				
Itens	Unidade	Peso	Pontuação Máxima	Total de pontos
Exercício de atividades representativas e administrativas nos últimos 05 anos anteriores à data de envio da proposta (Conselho Superior, Conselho de Ética, Conselho de Gestão, Câmaras de Pesquisa e Pós-graduação, Extensão ou Ensino, Comitês, Colegiados de curso, Chefia, Direção, Coordenação, participação em comissões).	Portarias e/ou documentação específica	1 ponto cada	10	
Participação em Projetos de pesquisa ou extensão registrados no sistema de pesquisa ou extensão do Ifes ou cadastrados na DPPGE.	Portarias e/ou documentação específica	2 pontos cada	10	
Total	-	-	20 pontos	
2 - Avaliação do Currículo Lattes*				
Itens		Peso	Pontuação Máxima	Total de pontos
Trabalhos completos ou resumos publicados em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais.		0,5 ponto/cada	03 pontos	
Livro ou capítulo de livro publicado, com ISBN, sendo autor ou organizador. Publicação em revistas.		1,0 ponto/cada	04 pontos	
Orientação ou co-orientação de alunos em: pesquisas, extensão, estágios, monografias, TCCs, dissertações e teses.		1,0 ponto/cada	04 pontos	
Participação como membro de banca de: tese de doutorado, dissertação de mestrado, monografia de especialização, TCCs, projeto final de graduação e concurso público.		1,0 ponto/cada	04 pontos	
Ministração de cursos, palestras, workshop, mini-cursos e oficinas, com carga horária igual ou superior a 03 (três) horas.		1,0 ponto/cada	04 pontos	
Participação em cursos, relacionados com o tema do evento ou com Educação, igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas.		1,0 ponto/cada	02 pontos	
Participação em cursos, relacionados com o tema do evento ou com Educação, de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas.		1,0 ponto/cada	02 pontos	
Participação em cursos, relacionados com o tema do evento ou com Educação, de 20 (vinte) a 79 (setenta e nove) horas.		0,5 ponto/cada	02 pontos	
Participação em eventos científicos ou culturais.		0,5 ponto/cada	03 pontos	
Participação em comissão de organização de eventos científicos e culturais.		0,5 ponto/cada	02 pontos	
Total		-	30 pontos	
3 - Avaliação do Evento				
Itens			Pontuação Máxima	Total de pontos
Relevância do evento para a contribuição do aumento do conhecimento técnico-científico, tecnológico ou cultural			15 pontos	
Relevância do evento para o compartilhamento de experiências e para a divulgação do conhecimento técnico-científico, tecnológico ou cultural			15 pontos	
Relevância do evento para o debate de temas acerca da Educação, do desenvolvimento técnico-científico, tecnológico ou cultural			15 pontos	

Articulação dos objetivos de acordo com a proposta do evento	05 pontos	
Total	50 pontos	
Pontuação Total dos itens 1, 2 e 3	100 pontos	

***Todos os elementos descritos nos itens 1 e 2 deverão ser comprovados por meio de portarias ou declaração ou outra documentação comprobatória. A não entrega de documentação específica implicará em não pontuação.**